



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 489, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre progressão funcional da servidora docente Artemis Pessoa Guimarães.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

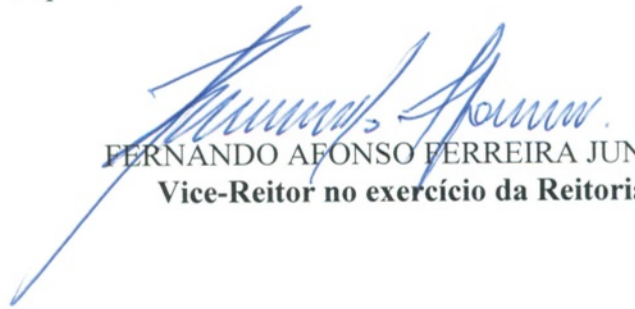
Considerando o teor do processo nº 23282.000654/2014-23

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora docente **Artemis Pessoa Guimarães**, matrícula SIAPE nº 2888929, CPF nº [REDACTED], Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto I** para Professor **Adjunto II**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de 16/05/2014 e efeitos financeiros a partir de 04/06/2014.

Publique-se.


FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria